



PROJETO DE LEI Nº 026/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 96.978,35 (noventa e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), destinado a aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha e instrumentos musicais com recursos da emenda parlamentar nº 379300006/2020 e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 96.978,35 (noventa e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), destinado a aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha e instrumentos musicais com recursos da emenda parlamentar nº 379300006/2020 com a seguinte classificação funcional e econômica:

**07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0703 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NA EDUCAÇÃO – RECURSOS
FEDERAIS
070312 - EDUCAÇÃO
070312361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0703123610047 – ENSINO REGULAR
07031236100471.112 – ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE
COZINHA E INSTRUMENTOS MUSICAIS COM RECURSOS DE EMENDA
PARLAMENTAR.
4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
.....R\$ 96.978,35**

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte de recurso:

- Receita originária da transferência de recursos financeiros da União, por intermédio da Emenda Parlamentar nº 37930006/2020.....RS 96.978,35

Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA/ RS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 026/2021

Projeto de Lei nº 026/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de Lei o objetivo, autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2021 novo elemento de despesa através do Crédito Especial no valor de R\$ 96.978,35 (Noventa e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), destinados a aquisição de instrumentos para a banda municipal, equipamentos e utensílios para a cozinha da Escola Agrícola.

Salientamos, que o recurso é referente a emenda parlamentar do Senador Lasier Martins.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal